

**PORTARIA nº 2669-PTJ de 11 de dezembro de 2017**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 3.531/2017-GABPRES, do Processo Administrativo nº 2017/029149,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **DANIELE CRISTINE RAPOSO DA CÂMARA CARVALHO**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer, **em substituição, remunerada**, o cargo comissionado (PJ-ASV) de Assessor de Juiz de Entrância Final da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, durante o impedimento da titular, Taís Miranda Rodrigues Pontes, que se encontra em licença maternidade, no período de **16.11.2017 a 11.05.2018, fazendo jus a 147 (cento e quarenta e sete) dias de substituição remunerada.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA nº 2690-PTJ de 11 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal de fls. 6/7, bem como o Despacho-Ofício nº 3525/2017, do PA nº 2017/029742

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **DIEGO COSTA CANTO**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Assistente de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de ItacoatiaraAM, **fazendo jus à gratificação de função, a contar de 27.11.2017.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA nº 2693-PTJ de 11 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o parecer AASGA de fls. 18/21, bem como o Despacho-Ofício nº 3.406/2017, do **Processo Administrativo nº 2017/025900,**

R E S O L V E

AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO ETIANE NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário deste Poder,

lotado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família – CEJUS - Família, a se ausentar das funções de seu cargo, a fim de cursar **Doutorado em Direito pela Universidade Kennedy – UK**, na cidade de Buenos Aires – Argentina, **no período de 15.01.2018 a 26.01.2018**, sem prejuízo dos seus vencimentos, com fundamento no artigo 116, da Lei nº 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA nº 2696-PTJ de 11 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 3.337/2017-GP, do Processo Administrativo nº 2017/018861,

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da **Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, pelo **período de 12 (doze) meses**, para prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, a fim de atender à unidade deste Tribunal de Justiça / Comarca de Barcelos/AM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA nº 2710-PTJ de 14 de dezembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 3.635/2017-GP/TJAM, do Processo Administrativo nº 2017/027952,

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no **art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93**, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, aos instrutores do **Seminário sobre Gênero e Raça: Conceitos e Atuações Possíveis do Poder Judiciário**, promovido pela **Escola de Aperfeiçoamento do Servidor-EASTJAM**, no **período de 11.12.2017 a 12.12.2017**, a fim de capacitar os participantes e coordenadores do Programa de Justiça Restaurativa, os servidores das Varas de Combate à Violência Doméstica e profissionais dos setores psicossociais, em observância das cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.